



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0004319-51.2016.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : Diretoria de Gestão Estratégica
Objeto : Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços gráficos para **confeção de cartilhas para implantação do Juizado de Trânsito, Projeto “Justiça Volante” nas comarcas de Cruzeiro do Sul e Brasileia.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE nº 41/2016, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0122331), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item a empresa **F. B. AMORIM JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.802.085/0001-10, com valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para o item 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 394/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a prestação de serviços destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 20/10/2016, às 06:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0123057** e o código CRC **0661447C**.